



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.355, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.619 de 10/12/2020, art.4º, II, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(61) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB. TOTAL	2.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB. TOTAL	2.000,00
	TOTAL	4.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1619/2020

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	SUB. TOTAL	2.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.355, DE 28 DE MAIO DE 2021.

(Fls.02)

08.244.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(60) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	SUB. TOTAL	2.000,00
	TOTAL	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Maio de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

/mg.